



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/90.

Súmula: Referenda Convênio celebrado entre o Município da Lapa e a Fundação de Saúde Caetano Munhoz da Rocha.

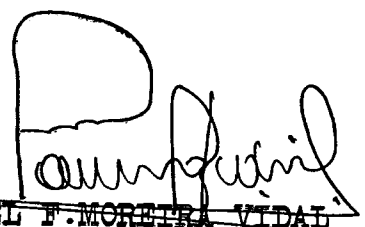
A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio de nº 292/89, que entre si fazem a Fundação Caetano Munhoz da Rocha e o Município da Lapa, com a finalidade de fornecimento de medicamentos básicos da linha CEME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, em 27 de março de 1.990.


CESAR AUGUSTO LEONI
1º Secretário


MANOEL F. MOREIRA VIDAL
Presidente

